

DECRETO N° 2624/2016
De 03 de Março de 2016.

Nomeia membros para compor o Conselho
Municipal da Educação.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n° 707/2005 de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n° 707/2005, da seguinte forma:

- **Representante dos Funcionários das Escolas**
Titular: Nelsi Teresinha Ribeiro Thiel
Suplente: Lucimar Maria de Aguiar
- **Representantes dos pais e mães de alunos das escolas municipais:**
Titular: Ana Raquel Ropke
Suplente: Anna Paula Lopes
- **Representantes dos professores das escolas municipais**
Titular: Angelica Janaina Alves
Suplente: Célia Maria Ferreira
- **Representante do poder Legislativo municipal**
Titular: Andréia Almeida
Suplente: Angélica Liese Leobet
- **Representante dos diretores das escolas Municipais**
Titular: Ivanês Lucimar Zanin
Suplente: Maria José dos Santos Ceretta
- **Representantes dos diretores das Escolas Estaduais:**
Titular: Silvia Pereira Barros
Suplente: Valéria Mendes Moreira
- **Representantes dos funcionários das Escolas Estaduais:**
Titular: Iriani Aparecida Zanin
Suplente: Eliane Konzen
- **Representante dos professores das Escolas estaduais:**
Titular: Ana Lidia da Costa Silva
Suplente: Juliana Soares de Paula

- **Representante da Secretária Municipal de Educação e Cultura:**
Titular: Michelle Lehnen
Suplente: Eliane Marques Benedito
- **Representante do Sintep/MT:**
Titular: Maira Pertile
Suplente: Maria Estela Gomes da Silva
- **Representante das Escolas municipais de Educação Infantil:**
Titular: Elisa Domingos Madoreira
Suplente: Carine Dutra Pedrozo
- **Representante do Lions Clube:**
Titular: Maria Inês Bonela
Suplente: Mariza Bisoloti Koln
- **Representante do Rotary Clube**
Titular: Nelton Ricardo Dias
Suplente: Raquel Parode
- **Representante dos alunos das Escolas do município de Canarana:**
Titular: Berenice Jesus da Silva
Suplente: Marcielly Rahaira Piovesan Costa
- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Realda Maria Calvi
Suplente: Raquel Barbosa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2353/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 03 de Março de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal